



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 099/2024:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, CONFORME EDITAL Nº 001/223.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº85

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

DECRETO Nº 099/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação e convocação dos candidatos aprovados no concurso público da Guarda Municipal da Prefeitura de Conceição da Feira-BA, conforme edital nº 001/223.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1- Nomear e Convocar 8 (oito) aprovados e classificados da lista masculina e 4 (quatro) aprovadas e classificadas da lista feminina, para preenchimento de vagas do quadro da Guarda Municipal da Prefeitura de Conceição da Feira-BA, na ordem de chamada dos candidatos classificados, conforme resultado final do concurso público (edital nº 001/2023), publicado no Diário Oficial do Município, em 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 84:

Convocados (as):

01 – GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002543	DANIEL BISPO BARRETO	1º
0000379	ERICSON MAX LAMBARDO SOUZA	2º
0002172	DARLYSSON SANTANA DE OLIVEIRA	3º
0000002	ROMARIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	4º
0003332	RICARDO LOIOLA PRAXEDES	5º
0001579	LUIZ ALBERTO SILVA FALCAO	6º
0000156	EDCARLOS NEVES GOMES	7º
0000441	EDJONES DOS SANTOS NERIS PEREIRA	8º

02 – GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000953	LIDIANE MEIRELES DA SILVA	1º
0000811	THAIS MOREIRA	2º
0002496	CILENE MARIA DA SILVA	3º
0003008	FATIMA MILENA ALVES BASTOS	4º

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº85

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Art. 2º- A convocação dos aprovados no concurso público mencionado está obedecendo a ordem convocatória de classificação, devendo os convocados comparecerem à Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-BA, no Departamento de Recursos Humanos, para a entrega e conferência da documentação exigida, **da data de 03 (três) a 07 (sete) de junho de 2024, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00.**

Art. 3º- Caso o candidato convocado não compareça para a entrega da documentação exigida, na data determinada no artigo anterior, ou não justifique a impossibilidade de entrega da documentação na data programada, será desclassificado do certame, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 3º- Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de todos os documentos conforme estabelecidos no item 20.3 do edital nº 001/2023, devendo, ainda, cumprir com todas as exigências necessárias para a efetividade da nomeação e posterior posse, conforme descritos nos itens 20.4 ao 20.10 do referido edital.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 28 de maio de 2024.

JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo